



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br  
IFCE CAMPUS CRATEÚS

## EDITAL Nº 1/2021 COEX-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO: INGLÊS BÁSICO II (A1)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Campus de Crateús, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de **09 a 12 de fevereiro de 2021**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão **Inglês Básico II (A1)** do Centro de Línguas do IFCE *Campus* de Crateús. As vagas são destinadas aos alunos que **concluíram com êxito o curso Inglês Básico I (A1)** do Centro de Línguas do IFCE Campus de Crateús.

#### 1. DAS FINALIDADES

1.1. Esta Chamada Pública tem por finalidade ofertar, em nível de extensão, vagas para o Curso Inglês Básico II (A1), na **modalidade virtual** (a distância).

1.2. São objetivos específicos dos cursos:

- Habilitar as comunidades externa e interna a expressar-se de forma oral e escrita, no nível básico da língua inglesa;
- Promover língua e cultura dos países em que são usadas as línguas inglesa e espanhola, promovendo a interculturalidade;
- Oportunizar práticas destas línguas em situações reais de uso;
- Oferecer aos alunos a oportunidade de qualificação profissional, haja vista as necessidades do mercado de trabalho atual no que se refere ao domínio de outros idiomas;
- Contribuir com o panorama de ensino de línguas estrangeiras da comunidade local.

#### 2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **25 vagas** destinadas aos alunos que **concluíram com êxito o curso Inglês Básico I (A1)** do Centro de Línguas do IFCE Campus de Crateús;

#### 3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Alunos concludentes do curso Inglês Básico I (A1) ofertado pelo Centro de Línguas do IFCE *Campus* de Crateús.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

4.1. No período de **09 a 12 de fevereiro de 2021**, cada candidato deverá efetivar sua inscrição através de preenchimento de formulário online disponível no link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSezbR-8yOsL\\_PGm3sIXgidRI1X\\_eiPxYbAb3EwMVzipTk-\\_TQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSezbR-8yOsL_PGm3sIXgidRI1X_eiPxYbAb3EwMVzipTk-_TQ/viewform).

4.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus de Crateús nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição, e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam aos requisitos estabelecidos no presente edital.

4.4. O IFCE Campus de Crateús não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

#### **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1.1. Para os alunos concludentes do curso Inglês Básico I (A1) com êxito, basta o preenchimento do formulário online, tendo estes alunos suas vagas garantidas no curso Inglês Básico II (A1).

5.1.2. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão do Campus Crateús.

#### **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. Serão matriculados automaticamente no curso **Inglês Básico II (A1)** os alunos aprovados no curso Inglês Básico I (A1), mediante preenchimento do formulário online, de acordo com os prazos estabelecidos neste edital.

#### **7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

7.1. O curso tem carga horária de **80 horas**, com duração estimada de **04 meses**, durante o semestre **2020.2**.

7.2. As aulas acontecerão de forma virtual através do uso de ferramentas digitais *Google Classroom* e *Google Meet*.

#### **8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO**

8.1. O curso é gratuito.

8.2. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas e nota final maior ou igual a 7,0.

8.3. Aos alunos que concluírem com êxito o curso ofertado neste edital, Inglês Básico II (A1), poderão ser ofertados cursos nos níveis subsequentes (Pré-Intermediário I e Pré-Intermediário II) sem a necessidade de haver outro processo de seleção.

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital serão realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades:

Atividades	Datas
Publicação do edital	08 de fevereiro de 2021
Período de inscrição online de alunos concludentes do Nível Básico I	09 a 12 de fevereiro de 2021
Divulgação da lista de matriculados	17 de fevereiro de 2021
Início das aulas	18 de fevereiro de 2021

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *Campus* Crateús reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Crateús, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Crateús.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Crateús.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva Rocha**, Coordenador de Extensão do **campus** **Crateús**, em 04/02/2021, às 15:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor(a) Geral do Campus** **Crateús**, em 04/02/2021, às 17:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2361200** e o código CRC **25284273**.

---